



Ofício nº 04/2024

Ref. solicitação de documentos do Setor Contábil da Prefeitura

Tombos, 11 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Vimos solicitar do Setor da Contabilidade da Prefeitura as seguintes informações, enviando a comprovação probatória: **I** – Receita Corrente Líquida de 2023, para verificação do limite do Art. 29, inciso VII, da Constituição Federal; **II** – Receita Tributária do Município de 2023, para verificação do limite estabelecido pela Emenda Constitucional 58/2009, Art. 29, A1.

Certos do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Amanda Dias Lazzaroni
Presidente - CMT

Exmo.Sr.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério

DD. Prefeito Municipal de Tombos

Tombos – MG.

Gm
12/03/24
[Signature]